



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 029/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Parquinho Infantil.

Altamira do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita, da necessidade de se instalar um novo “Parquinho Infantil”, na área em anexo a escola municipal.

JUSTIFICATIVA: Anos atrás, foi instalado um parquinho em anexo a antiga creche. E hoje faz parte das instalações da escola municipal.

Porém o atual estado de conservação necessita de manutenções, pois não está em condições seguras para os alunos usufruir. Sugerimos que se faça a troca dos brinquedos usados por novos.

Elencamos, que a existência de um parquinho, seria muito importante para o lazer, diversão e entretenimentos dos alunos. E evidentemente, ajudaria o estímulo do convívio social, o incentivo à prática de atividades físicas, a promoção da proximidade com a natureza, o desenvolvimento da imaginação e a aproximação entre as séries da comunidade escolar.

Da mesma forma, informamos que no ano de 2024, a então vereadora à época Rosenilda Aparecida dos Santos, fez alocação da Emenda Impositiva nº 002/2024, a ser utilizada na Escola Municipal DRº Augustinho Kauling para a Implantação de um parquinho infantil com brinquedos a ser utilizado no lazer dos alunos. A referida emenda adicionou-se, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 764/2024, a qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Altamira do Paraná, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 33.456,73.

Nestes termos, contamos com a celeridade e a anuência do Chefe da Poder Executivo Municipal, com atendimentos a presente indicação. Lembrando que os benefícios concedidos aos alunos das séries iniciantes, irá favorecer no aprendizado.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva